



DECRETO 056/2015 DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
041220004.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 25.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060038 Orientação e Compl. Alimentar.
123060038.151000 Manutenção da Atividades da Merenda escolar - Mais Educação
3102 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
154520057.117000 Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas e
458 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 1.000,00
Total Geral R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
041220010.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete
22 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 25.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.04 TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
04 Administração
04129 Administração de Receitas



041290012 ADMINISTRAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS
0412900122.028000 Manutenção das Atividades de Tributos e Fiscalização
127 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ

5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

ARTIGO 3° - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Agosto de 2.015.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BADISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
em	<u>06.08.15</u>
Retirado em	<u>04.09.15</u>